



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05 de Junho de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 551 2018:

Requer o envio de votos de congratulações ao senhor
Richardison e amigos

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	11	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Luciano Pereira

Presidente da CMNV-ES

Valdemir da Silva Pereira
Primeiro Secretário da CMNV-ES
em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 5 de junho de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 75/2018:

concede redução por seis meses, para uso e exploração de dependências do hortomercado municipal por permissionários de uso, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana; PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento pela aprovação do Projeto de Lei nº 75/2017.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:




Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	11	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Buciano Pereira


Presidente da CMNV-ES


Primeiro Secretário da CMNV-ES
em exercício

1 RI, art. 42. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 5 de junho de 2018

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 18/2018:

altera o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 6/2008 que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, de iniciativa dos vereadores: Antônio Emílio Abreu Dias Borges, Dejanir José Dias, Evaristo Miguel, Gleyciaria Bergamim de Araújo, Jocimar de Oliveira Silva, José Maria Soares, Josiel Santana, Luciano Pereira dos Santos, Ronaldo Mendes Barreiros, Valdemir da Silva Pereira; PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos pela aprovação.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	11	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Luciano Pereira

Presidente da CMNV-ES

Valdemir da Silva Pereira
Primeiro Secretário da CMNV-ES
em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.